



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Processo: 00833/19

Subcategoria: PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Exercício: 2019

Relator: PAULO CURI NETO

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

CERTIFICO e dou fé que, por meio do Memorando nº 146/2020/DP-SPJ (SEI n. 02387/2020,) o Departamento do Pleno informou a prolação do Acórdão nº APL-TC 00002/20, nos autos n. 00683/19 (Recurso de Reconsideração), que por meio do item II manteve inalterado o Acórdão APL-TC 00034/19.
CERTIFICO, ainda, que as cópias do Acórdão APL-TC 00002/20 bem como da Certidão de Trânsito em Julgado, foram juntados a estes autos sob o ID 877916.

Porto Velho, 06 de Abril de 2020



KARLLINI PORPHIRIO RODRIGUES DOS SANTOS